



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações  
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEZBODFERKNBMJE3NKQZOD

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO Nº 024/2024 de 31 de janeiro de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia,  
no uso da atribuição que lhe confere e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica instituído ponto facultativo em todas as repartições públicas Municipais nos próximos dias 09/02/2024 (sexta-feira) à 14/02/2024 (quarta-feira).

**§ 1º**- *Os funcionários incluídos em regime especial de trabalho, lotados na área da Saúde, na Guarda Civil Municipal e no Setor de limpeza Pública trabalharão normalmente, em conformidade com a escala de serviços previamente elaborada.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras/BA, em 31 de janeiro de 2024.

  
Paulo Cezar Ramos Carvalho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 017/2024 de 19 de janeiro de 2024.**

**“NOMEIA SUBCHEFE DO SETOR DE  
COMPRAS DO MUNICÍPIO DE  
CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:


**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado para o cargo de Subchefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr. **JAIRO VANDERLEI DE SANT'ANA**, CC 03.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras/BA, em 19 de janeiro de 2024.

  
Paulo Cezar Ramos Carvalho  
Prefeito Municipal